

PORTARIA Nº 46/UNOESC-R/2017.

Nomeia os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc):

1. CIÊNCIAS DA VIDA:

Unoesc Joaçaba:

Jovani Antônio Steffani (Coordenador)

Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Diego Prado de Vargas,

Suplente: José Francisco X. da Rocha.

1.1 MÉDICOS VETERINÁRIOS:

Unoesc Joaçaba:

Julia Lenzi Brollo,

Unoesc Xanxerê:

Sergio Abreu Machado.

Unoesc Campos Novos:

Antonella Cordi.

Unoesc São Miguel do Oeste:

Adelina Rodrigues Aires.

1.2 BIÓLOGOS:

Unoesc Videira:

Titular: Isabel Olivo Munaro,

Suplente: Elis Regina Dana Schutz.

Unoesc Joaçaba:

Titular: Rosangela Zoldan,

Suplente: Maria Ignez Marchioro Zaions.

2. CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS:

Unoesc Xanxerê:

Titular: Rosicler Felippi Puerari,

Suplente: Marciano Forest.

Unoesc Videira:

Titular: Elisandra Minoto,

Suplente: Rodrigo Geremias.

3. CIÊNCIAS DAS HUMANIDADES.

Unoesc Xanxerê:

Titular: Neli Aparecida Gai,

Suplente: Cesar Marció.

Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Jackson Fábio Preuss,

Suplente: Daniela Tonini da Rocha.

**4. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE
PROTETORA DE ANIMAIS:**

Suelen Decker Velho (Bióloga),

Entidade: Late Coração.

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno da CEUA, aprovado pela Resolução nº 100/CONSUN/2016, em seu artigo 15, o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

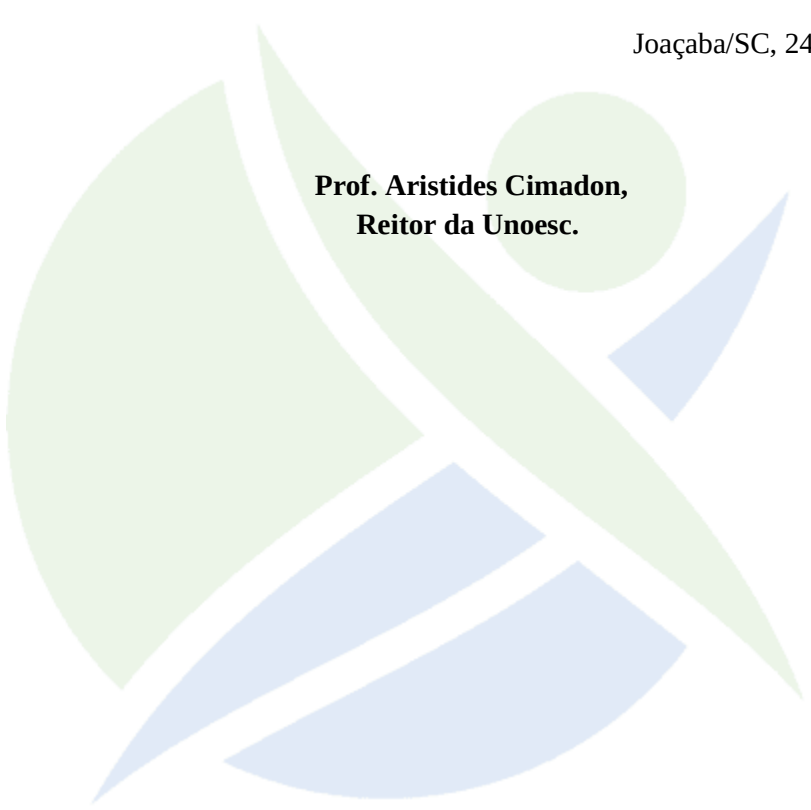
Art. 3º As competências dessa Comissão estão relacionadas no artigo 24 da Resolução supracitada.

Art. 4º Estabelecer que a referida atividade será realizada e incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/Unoesc-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 24 de março de 2017.



**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**